



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
CNPJ: 05.171.921/0001 – 30
Av. Hernane Lameira, 925, Vila Nova, CEP: 68770-000 Inhangapi - Pará.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial Nº 009/2019

O Pregoeiro na modalidade de Pregão optou pela adjudicação da proposta apresentada pelas empresas: **Distrinorte - N Do Nascimento Eireli – Epp**: 13, 15, 16, 20, 21, 22, 25, 28 e 29; **Casmed com. de art. Médicos Hosp. e Medicamentos Ltda**: 2,3, 6, 7, 8, 11, 18, 23, 26, 30, 37, 38, 46, 50, 51, 55, 64, 65, 66, 67, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 88, 94 e 96; **Polymedh Eireli**: 1, 4, 5, 9, 10, 14, 17, 19, 24, 27, 32, 33, 36, 39, 44, 45, 48, 49, 53, 56, 58, 60, 61, 62, 71, 72, 87, 90, 92 e 95; **FRACASSADO**: 12, por ser a de menor preço e dentro das especificações do edital.

Inhangapi (PA), 16 de Maio de 2019.

Raphael Moreira Sabbá
Pregoeiro

Midori Oki Igacihalaguti
Apoio

Maria Celma Rosendo da Silva
Apoio

Pedro Barbosa de Menezes
Apoio



LAUDO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 009/2019

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às 09 horas 30 minutos, na Sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Inhangapi, sito à Avenida Hernani Lameira, nº 925, Bairro Vila Nova, reuniu-se a CPL na modalidade pregão, para lavratura do presente laudo.

Nessa mesma data foi lavrado o aviso de adjudicação, o qual foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, no endereço acima mencionado, para que todos tomassem conhecimento.

I - DA INSTRUÇÃO: A licitação foi devidamente instruída com todos os procedimentos exigidos pela Lei 10.520/02 e suas alterações, conforme se comprova da ata lavrada e ainda pelos documentos juntados, em que compareceu o representante das empresas **Distrinorte - N Do Nascimento Eireli – Epp; Casmed com. de art. Médicos Hosp. e Medicamentos Ltda; Polymedh Eireli**, sendo consideradas vencedoras do certame.

II - DO JULGAMENTO: Na data do dia 16 de maio, foram consideradas vencedoras as empresas **Distrinorte - N Do Nascimento Eireli – Epp; Casmed com. de art. Médicos Hosp. e Medicamentos Ltda; Polymedh Eireli**, por terem apresentado o menor preço e nas especificações do Edital.

III - DA ADJUDICAÇÃO: Diante do exposto e por inexistirem outros participantes, bem como qualquer impugnação ou recurso de terceiros, o Pregoeiro Adjudica as empresas acima mencionadas, bem como submete a apreciação do Sr. Secretário Municipal de Saúde, para homologação.

Raphael Moreira Sabbá
Pregoeiro

Midori Oki Igacihalaguti
Apoio

Maria Celma Rosendo da Silva
Apoio

Pedro Barbosa de Menezes
Apoio